

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de outubro de 2008.

Edição nº 045

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contrato e convênios.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

Editais.....4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 045

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 58/2008

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõem os artigos 12, inciso V, e 16, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinados com o artigo 13, "caput", da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação dada pelas Leis nºs 11.297/98 e 12.497/2006, e com os artigos 22 e 23 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores do Ministério Público,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É designado o dia 25 de novembro de 2008, no período das 9h às 15h, na Sala dos Órgãos Colegiados, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 – 8º andar – Torre Norte, nesta Capital, para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público para o biênio 2008/2010.

Art. 2º O voto será manifestado em cédula única a ser fornecida pela Mesa Receptora, devidamente rubricado pelo Presidente da Mesa.

§ 1º O voto deverá ser depositado na urna pelo próprio votante, após a assinatura da lista de votação, observado o sigilo do voto.

§ 2º O voto será considerado nulo se a respectiva cédula apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor.

Art. 3º Somente poderão concorrer à eleição para o cargo do Corregedor-Geral do Ministério Público os Procuradores de Justiça em efetivo exercício e que se inscreverem, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, até o dia 06 de novembro de 2008, às 18h.

Art. 4º São eleitores todos os membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público em efetivo exercício do cargo.

Art. 5º Logo após o encerramento do horário de votação, a Comissão Apuradora procederá o escrutínio dos votos.

Parágrafo Único. A Mesa Receptora e a Comissão Apuradora serão compostas pelos três Procuradores de Justiça mais antigos na carreira, sob a presidência do mais antigo, impedidos os candidatos.

Art. 6º Considerar-se-á eleito Corregedor-Geral do Ministério Público o Procurador de Justiça que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Único. Havendo empate nos votos entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato mais

antigo no cargo.

Art. 7º O Procurador-Geral de Justiça proclamará o resultado após encerrada a apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

Art. 8º Ficam convocados os Membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público para a eleição a que se refere o artigo 1º deste Provimento.

Art. 9º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 19/2008 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando, sem prejuízo das funções normais e sem ônus para o Estado, o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. SANDRO DE SOUZA FERREIRA, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1347 8745, para, nos dias 22 de setembro, 16 e 20 de outubro de 2008, participar, na qualidade de palestrante, da "Semana Acadêmica do Direito" em Pelotas, "I Seminário O Direito e os Animais" em Passo Fundo e "35º Congresso Brasileiro de Veterinária" em Gramado/RS, respectivamente (PR.00816.00309/2008-0).

- Dra. MÍRIAM VILLAMIL BALESTRO FLORIANO, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6212, para, no dia 02 de outubro de 2008, participar da reunião do "GT do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)", a realizar-se na cidade de Brasília/DF (PR.01128.00402/2008-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2008.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 045

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 391/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a pedido, as Portarias nº 3127/06 e 362/08 que autorizaram, nos termos do §2º do artigo 129 da Constituição Federal, e do Provimento nº 11/2008, o Dr. JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula n.º 1496 3213, a residir na cidade de Imbé - RS (Port.2840/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 392/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- para a Região Sul, em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, NILSEU REIS CAVALHEIRO para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, estando em sexto (6º) lugar da lista de classificação especial estadual, face a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Artigo 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port.2838/08).

REVOGAR

- por necessidade de serviço, a contar de 29 de setembro de 2008, a Portaria nº 2649/2008, que reduziu a carga horária da servidora MARIA CRISTINA ALBARELLO, Agente Administrativo, matrícula n.º 1495 9100, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00677.00143/2008 - Port.2856/08).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do artigo 7º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº 11749-09.00/05-5, ALAN JECE BALTAZAR, matrícula nº 1496 6620, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão. (Port.2846/08).

- considerando o que consta no Processo nº 06940-09.00/05-7, SANDRA MARIA TOLLEDO CALDAS, matrícula nº 1496

6573, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão. (Port.2847/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em exercício.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 9972-09.00/08-4

CONTRATADA: Seção Rio Grande do Sul, Brasil, do Project Management Institute; **OBJETO:** inscrições no 3º Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos; valor R\$ 1.920,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 01/10/08, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, Substituto.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 13447-09.00/03-3

LOCADOR: UDO WERNER BOBERMIM; **OBJETO:** prorrogar o prazo da locação do imóvel até o dia 30/09/08, e reajustar o valor, passando para R\$ 495,00.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, Substituto.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 045

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 18/2008 – SUBINST

BOLETIM Nº 20/2008

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1. Inquérito Civil nº 55/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, tendo por finalidade apurar a prática, em tese, de atos de improbidade administrativa, consistentes em irregularidades em processo licitatório.

2. Inquérito Civil nº 89/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaïne Rossi Luckmann, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade a apuração de contratação de advogados sem Concurso Público para a Câmara de Vereadores.

3. Inquérito Civil nº 54/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, tendo por finalidade apurar eventuais irregularidades decorrentes de atuações de servidores públicos municipais em desvio de função, potenciais causadores de prejuízos financeiros e de eficiência à Administração Pública Municipal.

4. Inquérito Civil nº 88/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaïne Rossi Luckmann, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade apurar eventuais atos de improbidade administrativa, em tese praticados pelos Conselheiros do Hospital Municipal de Novo Hamburgo.

5. Inquérito Civil nº 150/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, tendo por finalidade apurar eventual cobrança indevida por serviço gratuito (emissão de GTA) e descumprimento de carga horária por servidor público.

6. Inquérito Civil nº 13/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiane Maria Scholl da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, tendo por finalidade apurar irregularidades na contratação e na forma de desempenho das atividades de estagiários pelo Executivo Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2008.

KARIN SOHNE GENZ,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Presídio Estadual de Encantado, entidade homologada, no dia 30 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, da Promotoria de Justiça de Encantado;

2) Seção de Bombeiros de Dom Pedrito, entidade homologada, no dia 01 de outubro de 2008, pela Promotora de Justiça Nathália Swoboda Calvo, da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de outubro de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.